



AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Diante do que consta nos autos, **DISPENSO** e **RATIFICO** o procedimento licitatório com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em razão do valor, para contratar diretamente com a empresa **ELETRICA ORLANDINI** CNPJ nº 05.362.237.0001.36, cujo o objeto é a: **AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA SER UTILIZADO MINI CAMPO DE FUTEBOL BAIRRO SANTA CLARA SEDE DESTE MUNICIPIO** pelo valor da proposta da empresa no total de R\$ 4.134,00 A razão da escolha do fornecedor é que o mesmo está legalmente constituída com o objeto social compatível com objeto contratado, e quanto ao valor a mesma apresentou o menor valor dentre os orçamentos constantes nos autos. O valor apresentado está dentro dos praticados no mercado. Proceda-se a contratação, Fica dispensado o termo de contrato, sendo o mesmo substituído por nota de empenho, nos termos do artigo 95 *caput* e incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

S.A.A.10/06/2024.

ROBERTO DONÁ
Prefeito Municipal